



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 90, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a manutenção de lâmpadas por toda a extensão do bairro Van Damme.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da secretaria competente, a realização de manutenção da iluminação do bairro.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela solicitação dos moradores locais e se faz necessário pela segurança e bem- estar dos mesmos.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025


DANILO DONATO

Vereador

APROVADO

EM 10/02/25



PRÉSIDENTE